INDICAÇÃO N.º 240/2024

INDICA AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN, QUE PROVIDENCIE A SINALIZAÇÃO ADEQUADA DOS RADARES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÊ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOEL DO SINDICATO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Indica-se à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo senhor prefeito municipal, Darci José Lermen, **que providencie a sinalização adequada dos radares de trânsito no município de Parauapebas e dê outras providências.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se ao Poder Executivo que providencie a sinalização vertical e horizontal adequada dos radares de trânsito localizados nas vias públicas do município de Parauapebas, garantindo que todos os dispositivos estejam devidamente sinalizados e que a velocidade permitida esteja claramente informada.

A sinalização adequada dos radares é essencial para a segurança no trânsito, pois permite que os motoristas sejam informados sobre a presença dos dispositivos de controle de velocidade, promovendo uma condução mais cuidadosa e segura, a ausência de sinalização dos radares pode ser considerada uma irregularidade conforme as normas de trânsito brasileiras, que exigem a sinalização prévia e visível dos dispositivos de fiscalização eletrônica de velocidade.

É importante que os cidadãos sejam informados de maneira clara sobre os limites de velocidade e a presença de radares, evitando a aplicação de multas que possam ser consideradas injustas por falta de sinalização adequada.

Parauapebas, 24 de junho de 2024.

AUTOR:

ASSINADO DIGITALMENTE
JOEL PEDRO ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOEL PEDRO ALVES
(VEREADOR – PSDB)